

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 17/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* em Química, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 17/2024, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Titulares:

Avaliador I: Débora Vilela Franco - presidente da comissão.

Avaliador II: Márcio César Pereira

Avaliador III: Paulo Alliprandini Filho

Suplentes:

Juan Pedro Bretas Roa

Douglas Santos Monteiro

Wallans Torres Pio dos Santos

Diamantina, 17 de MAIO de 2024.

Prof. Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão Coordenador do PPGO



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão**, **Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio César Pereira**, **Docente**, em 18/05/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco**, **Docente**, em 20/05/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Pedro Bretas Roa**, **Docente**, em 20/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro**, **Docente**, em 20/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wallans Torres Pio dos Santos**, **Docente**, em 21/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alliprandini Filho**, **Docente**, em 21/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1424797 e o código CRC 56426CDF.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br